



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

DESPACHO SIGA N° TRF2-DES-2023/49019

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira N° TRF2-EOF-2023/00305 , 09/11/23 - TRF2.

Assunto: Licitação

Cuida-se da contratação do docente Daniel Capecchi Nunes para atuar como formador do Curso "Desafios Contemporâneos da Magistratura", modalidade ensino presencial, no dia 24/11/2023, das 10h às 11h, com o tema: "Erosão democrática e o papel do Poder Judiciário", com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

A EMARF informa, na TRF2-SEC-2023/00269, que o curso tem por finalidade capacitar os magistrados nas causas relacionadas aos embates mais sensíveis, por meio de análise e debate sobre questões teóricas incidentes na atualidade, as novas técnicas de cooperação necessária ao avanço da atuação judicial e a experiência prática de chefes de órgãos do Poder Judiciário e que, ao final do curso, os magistrados estarão aptos a reconhecer os casos de reflexo do contexto sociopolítico na atuação do Poder Judiciário, à luz das teorias desenvolvidas pela doutrina e dos casos práticos vivenciados no direito comparado e nacional, bem como desenvolver decisões eficientes, à luz das referidas teorias e da experiência anterior.

O custo total da contratação é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), já incluído o valor da contribuição previdenciária, conforme Memória de Cálculo no TRF2-CAP-2023/27941.

Os documentos necessários e o currículo do docente encontram-se encartados no TRF2-CAP-2023/27937 (Dossiê) e no TRF2-CAP-2023/27944 (Declaração de Parentesco).

Cumpre ressaltar a existência de dotação orçamentária para a despesa, conforme informação da DPLAN/SPO, exposta no TRF2-DES2023/47721, ratificada pela SPO no TRF2-DES-2023/47800.

A Assessoria Jurídica, emitiu o TRF2-PAR-2023/01313, através do qual opina pela efetivação da contratação em tela, com base nos dispositivos legais acima mencionados, fundamentada, ainda, na doutrina e na orientação consolidada do Tribunal de Contas da União, a saber, o voto proferido pelo Relator do Acórdão nº 2616-42/15-P, Ministro Benjamin Zymler, que trata de objeto semelhante ao que se pretende contratar no presente processo, com a mesma fundamentação.

Registre-se a autorização da Presidência para a realização do evento, constante do TRF2-DES-2023/46372.

Considerando o entendimento da Assessoria Jurídica, no TRF2-PAR-2023 /01313, AUTORIZO a contratação do docente Daniel Capecchi Nunes para atuar como formador do Curso "Desafios Contemporâneos da Magistratura", modalidade ensino presencial, no dia 24/11/2023, das 10h às 11h, com o tema: "Erosão democrática e o

Classif. documental

30.01.01.03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



papel do Poder Judiciário", com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, visando à realização do treinamento pretendido pela EMARF.

Encaminhem-se à DIOFE, para providenciar o empenhamento necessário à realização da despesa.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023.

- assinado eletronicamente -

PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO
Diretor-Geral

